



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1138/2025

23 h. 6.

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

04 08 25

Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, providenciar a implantação de faixa elevada para passagem de pedestre na Rua Joaquim Marcelino Filho, nº 293, no distrito de Fidalgo, neste município.

## JUSTIFICATIVA

Considerando a reivindicação da população local devido a atual falta de segurança e da real necessidade da implantação de uma faixa elevada para pedestre na Rua Joaquim Marcelino Filho, próximo ao nº 293, aos usuários do transporte coletivo, clientes do Bar e Restaurante Baruch e a fim de evitar futuros acidentes é que venho com a presente proposta. A via possui diariamente um tráfego intenso de caminhões, ônibus, automóveis e motocicletas. Outro motivo são os frequentadores do Restaurante Baruch, que com a implantação da faixa elevada para passagem de pedestres, proporcionará aos mesmos, conforto e segurança na travessia da via.

Portanto, a implantação de uma faixa de travessia elevada do nível da rua, projetada para ser nivelada com a calçada, oferecendo maior segurança aos pedestres e reduzindo a velocidade dos veículos, é uma medida de segurança que ajuda a garantir que os motoristas priorizem a segurança dos pedestres, tornando a travessia mais segura e acessível, incluindo pessoas com mobilidade reduzida.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

  
Cynthia Salomão Bastos Faria  
Vereadora